



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 5 de 02 de janeiro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 135/2017/PROEX-DPP.REI presente no Processo Nº. 23278.014979/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.172, de 29/11/17, que designou os servidores para atuarem nas atividades previstas no Termo de Execução Descentralizada (TED) referente ao projeto de desenvolvimento de módulos para capacitação e apoio técnico na elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios do estado da Bahia, selecionados pela FUNASA, conforme Termo de Referência da FUNASA/2012.

Onde se lê:

| SERVIDOR | SIAPÉ Nº | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|----------|------------------------|
| Marion Cunha Dias Ferreira | 1679784 | Coordenação Geral |
| Oswaldo Cruz Santos | 0268457 | Coordenador Executivo |
| Clea Teresa Queiroz | 0268727 | Coordenadora Executiva |
| Virginia Silva Neves | 2570599 | Coordenadora Executiva |
| Michele dos Anjos de Santana Oliveira | 2164127 | Coordenadora Executiva |
| Jacqueline Meneses de Oliveira | 1669767 | Técnica Financeira |

Leia-se:

| SERVIDOR | SIAPE N° | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|----------|------------------------|
| Marion Cunha Dias Ferreira | 1679784 | Coordenação Geral |
| Oswaldo Cruz Santos | 0268457 | Coordenador Executivo |
| Clea Teresa Queiroz | 0268727 | Coordenadora Executiva |
| Virginia Silva Neves | 2570599 | Coordenadora Executiva |
| Michele Dos Anjos De Santana Oliveira | 2164127 | Coordenadora Executiva |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Pró-reitor de Extensão**, em 02/01/2018, às 16:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566170** e o código CRC **974F2046**.